



L E I Nº 5.092, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**CARLEANDRO BARCELLA DOS
SANTOS**”, a localizada no Loteamento Parque São José 2, com 1.182,20 m, então
denominada rua G, conforme mapa anexo.

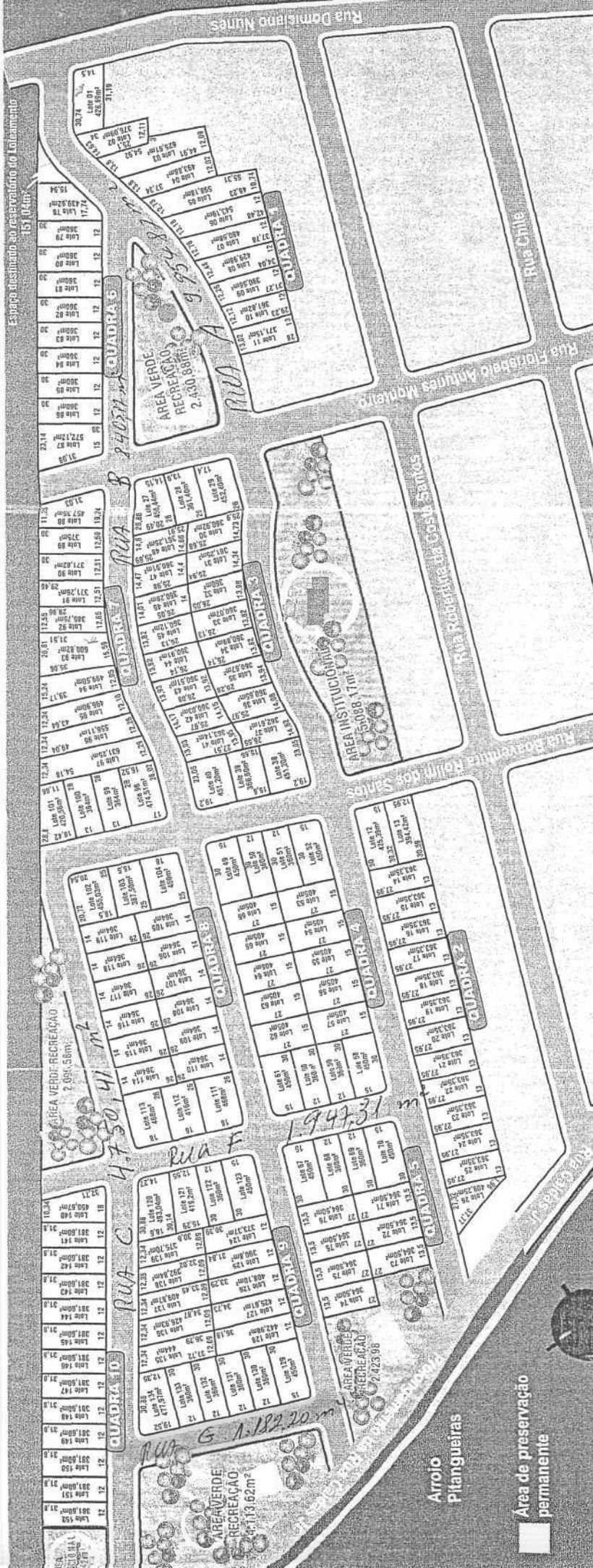
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



Mapa destinado ao reservatório de loteamento
 151,04m²

EXECUÇÃO E VENDAS



**Empreendimentos
Valbaru Ltda.**

Rua Francisco J. Lopes, 986 -
 Santo Antônio da Patrulha - RS
 Fones: (51) 3662.3331 / 3662 3023
 www.valbaru.com.br
 e-mail: valbaru@valbaru.com.br
 CRECI Nº 15.395

Um Loteamento para quem sabe dar
valor á localização;

Você escolhe as melhores condições para pagar;

Urbanização completa: Água, luz, esgoto pluvial,
Iluminação pública, calçamento, arborização e etc.

Arroio
Pifangueiras

Área de preservação
permanente